

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
PORTARIA

PORTARIA 111/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. Fica alterado o cargo da Sra. FRANCISCO DE ASSIS CABRAL LEONEZ NETO, inscrita no CPF nº ***.263.***-08, já nomeado conforme portaria nº 119/2024 no cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, para o cargo ASSESSOR DE GABINETE, conforme atribuição definidas em Lei nº 765/2023 da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, no dia 01 de Junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 Junho de 2026.

 JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF ***.169.***-68

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 02002068

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
PORTARIA

PORTARIA 112/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso XXX do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. FRANCISCA DAMIANA BARRETO FERREIRA, inscrita no CPF nº ***603***84.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, no dia 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de junho de 2026.

Goianinha/RN, 01 de junho de 2026

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 78553027

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
EXTRATO

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO ORIGINAL Nº014/2023**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº014/2023

CONTRATANTE, a CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.428.749/0001-09,

CONTRATADO, EMPRESA; ODDS COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 48.324.219/0001-72,

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui do presente aditivo a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, cujo o objeto e a contratação de empresa especializada na prestação serviços de assessoria de consultoria em comunicação social, marketing e gestão de redes sociais destinado atender as necessidades da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência deste termo aditivo ao Contrato será de 12 (doze) meses, iniciando em 29/05/2026 a 28/05/2027, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTAÇÃO:

Fundamentação Legal: Art. 57, da Lei n.º 8.666/93, com alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA: DA LICITAÇÃO

Este contrato foi oriundo da licitação nº. 001/2023 modalidades Pregão Presencial.

CLÁUSULA QUINTA; DA DOTAÇÃO

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2001-Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - serviços PJ

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF ***.169.***-68

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 16774131

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 DO CONTRATO Nº 1006001/2025**

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 12/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goianinha/RN, inscrita no CNPJ sob nº 11.932.977/0001-63

CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA F&F LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.029.053/0001-91

OBJETO: Acréscimo de quantitativos dos itens 03, 04, 05, 07 e 10 do contrato de confecção de material gráfico para atender as demandas da Câmara Municipal de Goianinha/RN, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.101 - Câmara Municipal. Ação: 2001 - Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal. Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Região: Câmara de Goianinha/RN.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 4.535,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais)

NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 51.805,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinco reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL CONFORME PARECER JURÍDICO: Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fonte: 1500 - Transferências do Duodécimo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato, celebrado em 01 de junho de 2023, não inalteradas por este termo aditivo ao termo contratual Nº 014/2023.

CLÁUSULA SEXTIMA DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca de Goianinha/RN, como único competente para dirimir quaisquer divergências oriundas deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Tibau do Sul/RN 29 de maio de 2026

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

PELA CONTRATANTE

DIEGO RAMOS DANTAS

EMPRESARIO

CPF;083.086.874-74

PELA CONTRATADA

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 12057063



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 008/2025**

ORIGEM: DISPENSA Nº 010/2025.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE BOA SAUDE

CNPJ: 12.745.105/0001-59

CONTRATADA: 29.790.014 MARIA EDINEIDE DA SILVA PEREIRA

CNPJ nº: 29.790.014/0001-38

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de alimentação (tipo COFFEE BREAK), neste, compreendidos gêneros alimentícios prontos, industrializados e bebidas, destinados a atender as necessidades da câmara Municipal de Boa Saúde/RN. Dispensa de Licitação com fulcro no inciso II do art. 75, da Lei 14.133/2021, para contratação da empresa especializada visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN..

OBJETO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem com objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato oriundo da Dispensa nº 010/2025.

Vigência: 20/03/2026 até 19/03/2027.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estipuladas no instrumento de contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, art. 107.

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2026.

Signatários:

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão

Vereador Presidente

Pela Contratante

29.790.014 MARIA EDINEIDE DA SILVA PEREIRA

CNPJ nº: 29.790.014/0001-38

Maria Edineide da Silva Pereira

Pela Contratada

Publicado por: Admin Câmara de Boa Saúde
Código Identificador: 12445130

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454, Centro, Boa Saúde/RN
CEP 59.260-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

RESOLUÇÃO Nº 003/2026.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 006/2023, QUE DISPÕE SOBRE A PROCURADORIA DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "d", do Regimento Interno, PROMULGA a presente Resolução:

Art. 1º. Altera a redação do Art. 2º, da Resolução nº 06/2023, que dispõe sobre a Procuradoria da Mulher, no âmbito do Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, o qual terá a seguinte redação:

“Art. 2º. A função de Procuradora da Mulher será exercida, obrigatoriamente por uma Vereadora.

Parágrafo Único – Na vigência de Legislatura em que não haja nenhuma Vereadora com acento no Parlamento, a Procuradoria da Mulher será ocupada por qualquer servidora mulher, por designação da Presidência.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alto do Rodrigues/RN, 25 de maio de 2026.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS
Presidente

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 04347803



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Ata da 9ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, no 1º período Legislativo da 15ª Legislatura. As **19:00 horas** (dezenove horas) do dia **13 de maio de 2026** (dois mil e vinte seis), na Sala das Sessões da Câmara Municipal, situada na Rua José Ferreira das Neves nº 98, nesta cidade sob a Presidência do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos** e Secretariada pela Senhora Vereadora: **1ª Secretária Kívia Karoline Gomes Tavares** e 2º Secretário, o Senhor Vereador **Jocitan Ribeiro Sales**. Compareceram e confirmaram presença os Senhores Vereadores e Vereadora: **José Itamar dos Santos, Kívia Karoline Gomes Tavares, Jocitan Ribeiro de Sales, José Ivaldo Pinheiro, Arlani Airis Silva de Lima e Francisco Antônio Nunes de Melo**. O Senhor Presidente iniciou saudando a todos e solicitou para que a 1ª Secretária fizesse a leitura de um versículo bíblico, que diz “Quem é correto nunca fracassará e será lembrado para sempre” (Salmos 112:06). Havendo número legal para deliberar os trabalhos, o Senhor Presidente falou “sob a proteção de Deus e do povo de Alto do Rodrigues declaro aberta a presente Sessão”. Em ato contínuo, o Edil convocou mais uma vez a 2ª Secretária, **Kívia Karoline**, para fazer a leitura da Ata anterior, no mesmo instante o Senhor Vereador **Jocitan Ribeiro de Sales**, pediu a dispensa da leitura da mesma. Dessa forma, o Senhor Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da Ata anterior, conforme solicitado pelo Senhor Vereador **Jocitan Ribeiro**, sendo está aprovada pelos Senhores Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata anterior em votação como se encontra redigida, sendo a mesma, aprovada pelos Edis presentes. Posteriormente, o Senhor Presidente abriu o expediente. **EXPEDIENTE: Requerimento nº 056/2026**, de autoria da Senhora Vereadora **Kívia Karoline Gomes Tavares**. **Assunto:** A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer à Prefeitura Municipal, por meio da secretaria competente, solicitando o envio à Câmara Municipal de relatório detalhado referente ao processo licitatório para aquisição e distribuição do material escolar da rede municipal de ensino; **Requerimento nº 057/2026**, de autoria do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos**. **Assunto:** O vereador José Itamar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando o envio à Câmara Municipal de todas as informações referentes aos processos licitatórios realizados com recursos das emendas impositivas destinadas ao município, especialmente relacionados aos seguintes serviços, obras e aquisições: Aquisição de ambulâncias; Abertura e instalação de poços; Implantação de dessalinizador; Construção da Areninha da comunidade de Barrocas; Aquisição e instalação de equipamentos de ginástica nas praças das comunidades; **Requerimento nº 058/2026**, de autoria do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos**. **Assunto:** O Vereador José Itamar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando que providencie a instalação de uma caixa d'água na comunidade Sítio São José, neste município; **Requerimento nº 059/2026**, de autoria do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos**. **Assunto:** O Vereador José

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Itamar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a construção de uma estrada com pórtico de entrada pelas terras do Senhor Expedito Moura, dando acesso ao centro da cidade pela entrada no sentido de quem vem do município de Pendências; **Projeto de Lei nº 015/2026**, de autoria do Senhor Vereador **Arlani Airis Silva de Lima**. **Assunto:** Declara de Utilidade Pública Municipal a Cooperativa dos Catadores e Recicladores da Região de Alto do Rodrigues/RN - COOPCALTOR, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 016/2026**, de autoria do Senhor Vereador **Francisco Esdres da Silva Ferreira**. **Assunto:** Declara de Utilidade Pública Municipal a Colônia de Pescadores Z-78 do Município de Alto do Rodrigues e dá outras providências; **Projeto de Resolução nº 002/2026**, de autoria da **Mesa Diretora**. **Assunto:** Dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento da Ouvidoria Parlamentar do Poder Legislativo Municipal no âmbito da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN e dá outras providências. No expediente, foi lida também, uma representação apresentada pelo senhor **Francisco Antônio Pereira de Souza** à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, solicitando a instauração de Comissão Especial de Inquérito (CEI) para apuração de supostas irregularidades relacionadas ao Processo Administrativo nº 0172/2025, referente à Concorrência Eletrônica nº 026/2026, promovida pelo Município de Alto do Rodrigues/RN. Terminada a leitura das proposições apresentadas, o senhor presidente facultou a palavra à senhora **Maria Aparecida**, inscrita para fazer uso da tribuna. Com a palavra, a senhora **Maria Aparecida** saudou o excelentíssimo senhor presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, **José Itamar**, bem como os demais vereadores presentes. Informou que compareceu à sessão juntamente com **Francisco Augusto** e alguns cooperados para apresentar a criação da Cooperativa dos Catadores e Recicladores da Região de Alto do Rodrigues/RN – COOPCALTOR, destacando a importância do Projeto de Lei de autoria do vereador **Arlani Silva**, que trata da declaração de utilidade pública municipal da cooperativa. Ressaltou que a iniciativa surgiu da necessidade de conscientização acerca do descarte de lixo e da importância da reciclagem para o meio ambiente e para a geração de renda das famílias. Destacou que toda a documentação necessária já se encontra regularizada, faltando apenas a conclusão da abertura da conta bancária. Disse que o projeto beneficiará mais de vinte famílias diretamente, além de contribuir para a preservação ambiental. Acrescentou que o grupo pretende buscar apoio da Prefeitura Municipal, de deputados e também de municípios vizinhos, visando centralizar o trabalho da cooperativa em Alto do Rodrigues. Finalizou agradecendo a oportunidade e solicitando o apoio dos vereadores à iniciativa. Em seguida, o senhor presidente facultou a palavra ao senhor vereador **Arlani Airis Silva de Lima**. Com a palavra, o vereador saudou a todos os presentes, os ouvintes, o senhor presidente e os demais membros da mesa. Disse ser muito gratificante apresentar o referido projeto, destacando que a iniciativa beneficiará não apenas o município de Alto do Rodrigues, mas também outras cidades da região. Ressaltou que mais de vinte famílias já estão sendo beneficiadas e que a expectativa é ampliar ainda mais a geração de emprego e renda através da cooperativa. Informou ainda que já havia conversado com a prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

municipal, que demonstrou apoio à iniciativa. Aproveitou a oportunidade para registrar e agradecer a presença do vereador **Fábio de Lulu**, da cidade de São Rafael, e do vereador **Marones**, da cidade de Pendências, dando-lhes as boas-vindas à Casa Legislativa. Em ato contínuo, a palavra foi facultada ao senhor **Francisco Augusto**, também inscrito na tribuna. Com a palavra, o senhor **Francisco Augusto** saudou o presidente **José Itamar** e os demais vereadores presentes. Informou que aceitou o desafio de assumir a presidência da cooperativa dos catadores e recicladores de Alto do Rodrigues. Demonstrou confiança na aprovação do projeto de lei apresentado pelo vereador **Arlani Silva** e no apoio do Poder Executivo Municipal. Ressaltou que o projeto não pertence apenas a ele ou à senhora **Maria Aparecida**, mas sim às centenas de famílias do município que poderão ser beneficiadas. Destacou a importância do apoio da Câmara Municipal e da Prefeitura para o fortalecimento da iniciativa e agradeceu a oportunidade concedida, desejando que Deus abençoe a todos os presentes. Dando continuidade à sessão, o senhor presidente facultou a palavra ao senhor vereador **José Iveraldo Pinheiro**. Com a palavra, o vereador saudou o senhor presidente, os colegas vereadores, a vereadora **Kívia Karoline**, os presentes no plenário, os ouvintes das redes sociais, além dos vereadores visitantes **Fábio de Lulu** e **Marones**. Manifestou apoio ao projeto da cooperativa, afirmando que a Casa Legislativa certamente dará o suporte necessário à iniciativa. Em seguida, relembrou uma história pessoal vivida quando viajou para São Paulo, em 1977, oportunidade em que recebeu ajuda da família do vereador **Fábio de Lulu**, fato que marcou sua vida e criou uma relação de amizade e gratidão com os familiares do parlamentar visitante. Finalizou agradecendo a oportunidade. Seguidamente, a palavra foi facultada ao senhor vereador **Jocitan Ribeiro de Sales**. Com a palavra, o vereador saudou o Senhor Presidente, a vereadora **Kívia Karoline**, os demais vereadores, os vereadores visitantes **Fábio de Lulu** e **Marones**, bem como o público presente e os ouvintes das redes sociais. Cumprimentou especialmente a senhora **Maria Aparecida** e os demais integrantes da cooperativa. Destacou a importância do projeto apresentado pelo vereador **Arlani Silva**, afirmando que o município já deveria ter avançado há muitos anos na questão da reciclagem. Comentou sobre a necessidade de conscientização ambiental da população, lamentando atitudes de descarte irregular de lixo em vias públicas e estradas. Relatou ainda exemplos pessoais de educação ambiental transmitidos aos seus filhos e ressaltou a relevância da cooperativa para o meio ambiente e para as famílias que trabalham com reciclagem no município. Finalizou afirmando que o benefício trazido pelo projeto será de grande importância para a sociedade. Em seguida, a palavra foi facultada ao senhor vereador **Francisco Antônio Nunes de Melo**. Com a palavra, o vereador saudou o Senhor Presidente, os colegas vereadores e todos os presentes. Deu as boas-vindas ao vereador **Fábio de Lulu**, da cidade de São Rafael, afirmando que em breve pretende visitá-lo juntamente com familiares residentes naquele município. Também parabenizou a senhora **Maria Aparecida** e **Francisco Augusto** pela luta em defesa da cooperativa, desejando sucesso à iniciativa. Estendeu ainda as boas-vindas ao vereador **Marones**, da cidade de Pendências, e desejou boa noite a



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

todos. Dando continuidade à sessão, o senhor presidente registrou a presença dos vereadores **Fábio de Lulu**, da cidade de São Rafael, e **Marones**, da cidade de Pendências, bem como do ex-vereador **Jonas Augusto** e demais presentes no plenário. Prosseguindo, o senhor presidente informou que apresentou dois requerimentos de sua autoria. O primeiro solicitando informações acerca do andamento dos processos licitatórios relacionados às emendas impositivas destinadas à aquisição de ambulâncias, estabilizadores, equipamentos de ginástica e demais ações voltadas às associações do município. Ressaltou a importância das emendas impositivas para o fortalecimento das associações esportivas e comunitárias, destacando que muitas delas já vêm executando trabalhos importantes com os recursos recebidos. Disse ainda que algumas pessoas estariam atribuindo as ações exclusivamente à coordenação de esportes, quando, na verdade, os recursos foram destinados através de emendas indicadas coletivamente pelos vereadores e executadas pelas associações. Parabenizou as entidades que vêm realizando corretamente os trabalhos e as prestações de contas dos recursos públicos recebidos. Ainda durante a fala, mencionou outro requerimento referente à construção de uma caixa d'água para a comunidade Sítio São José, destacando que se trata do maior distrito do município e que não possui reservatório adequado de abastecimento. Ressaltou a necessidade de um sistema de armazenamento de água para evitar o desabastecimento em casos de manutenção ou defeito nas bombas de abastecimento. Neste momento, o vereador **Arlani Silva** solicitou um aparte para destacar a importância das emendas impositivas destinadas às associações, citando exemplos de projetos esportivos que vêm apresentando bons resultados no município. Logo após, voltou a fazer uso da palavra o vereador **Francisco Antônio**, complementando a fala do Senhor Presidente ao mencionar a reforma do prédio da Associação da comunidade de São José, destacando que o espaço está sendo restaurado com recursos provenientes das emendas parlamentares. Disse que as melhorias já podem ser percebidas em diversas áreas do município e reforçou a importância da implantação de uma ambulância para atender às comunidades, Barrocas e Sítio São José. Retomando a palavra, o Senhor Presidente comentou outro requerimento de sua autoria, solicitando a construção de uma estrada de acesso ao centro da cidade, passando pelas terras do senhor **Exedito Moura**, no sentido vindo do município de Pendências, com o objetivo de melhorar o fluxo de veículos na Rua do Mercado. Ressaltou ainda a necessidade de construção de um pórtico de entrada para o município, destacando que diversas cidades possuem estruturas semelhantes para recepcionar os visitantes. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente abordou uma ação judicial relacionada ao repasse orçamentário da Câmara Municipal. Explicou que a Procuradoria do Município teve prazos concedidos pela Justiça para apresentação de documentação e alegações no processo, porém não apresentou defesa no momento oportuno, o que resultou em êxito da Câmara Municipal em primeira e segunda instâncias. Criticou posteriormente uma petição apresentada pela procuradora municipal, alegando que a Lei Orçamentária teria sido publicada de forma incorreta, afirmando considerar a declaração grave, uma vez que, segundo seu




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

entendimento, isso colocaria em questionamento a validade do orçamento municipal. Ressaltou que não houve publicação corretiva da referida lei e concluiu aconselhando que a gestão municipal mantenha pessoas de confiança e competentes em sua equipe administrativa, visando evitar prejuízos à administração pública. Antes da leitura das proposições da Ordem do Dia, o senhor presidente falou sobre uma representação ou denúncia recebida pela Casa, afirmando que ainda não sabia qual seria o entendimento jurídico sobre a questão. Informou que encaminharia cópia para cada vereador realizar sua análise individual, bem como para o jurídico da Casa, a fim de que fosse emitido o devido parecer jurídico. **ORDEM DO DIA:** Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente colocou para votação as seguintes proposições: **Requerimentos nº 056/2026, 057/2026, 058/2026 e 059/2026**, os quais foram aprovados em primeira e última votação por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente informou que os **Projetos de Lei nº 015/2026 e 016/2026** foram encaminhados às comissões competentes para emissão dos respectivos pareceres. Dando continuidade, colocou em votação o **Projeto de Resolução nº 002/2026**, o qual foi aprovado em primeiro turno por unanimidade dos vereadores presentes. Encerrada a votação, o Senhor Presidente prosseguiu para as explicações finais. **EXPLICAÇÕES FINAIS:** Nada consta nas explicações finais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, do que eu primeira Secretária fiz e lavrei a presente Ata, que depois de lida se aprovada, vai por mim assinada e pelos demais membros que formam este Poder Legislativo. Ata lida e aprovada pelos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:


ANTONIO OLEGÁRIO LEONEZ FILHO

ARLANI AIRIS SILVA DE LIMA


FRANCISCO ANTONIO NUNES DE MELO


FRANCISCO ESDRES DA SILVA FERREIRA


JOCITAN RIBEIRO DE SALES


JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

José Ivanaldo Pinheiro

JOSÉ IVANALDO PINHEIRO

Kivia Karoline Gomes Tavares

KIVIA KAROLINE GOMES TAVARES

Richard Ítalo M. da Silva

RICHARD ÍTALO MELO DA SILVA

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 35276642

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Ata da 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, no 1º período Legislativo da 15ª Legislatura. Em 20 de maio de 2026 (dois mil e vinte seis), às 19:00 horas (dezenove horas), na Sala das Sessões da Câmara Municipal, situada na Rua José Ferreira das Neves nº 98, sob a Presidência do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos** e Secretariada pela, Senhora Vereadora: 1ª Secretária **Kivia Karoline Gomes Tavares** e 2º Secretário, o Senhor Vereador **Jocitan Ribeiro de Sales**. A seguir, o Senhor Presidente **José Itamar dos Santos**, convidou a 1ª Secretária para proceder à verificação de quórum. Compareceram e confirmaram presença os Senhores Vereadores e Vereadora: **José Itamar dos Santos, Kivia Karoline Gomes Tavares, Jocitan Ribeiro de Sales, Richard Ítalo Melo da Silva, Antônio Olegário Leonez Filho, José Ivaldo Pinheiro, Francisco Esdres da Silva Ferreira e Francisco Antônio Nunes de Melo**. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária que fizesse a leitura de um versículo bíblico, que diz: "Escondi a tua palavra no meu coração, para eu não pecar contra ti." Salmos 119;11. Havendo número legal para deliberar, o Senhor Presidente falou "sob a proteção de Deus e do povo de Alto do Rodrigues, declaro aberta a Sessão". Posteriormente, o Edil convocou mais uma vez a 1ª Secretária, **Kivia Karoline**, para fazer a leitura da Ata anterior, no mesmo instante o Senhor Vereador **Richard Ítalo Melo da Silva**, solicitou a dispensa da leitura da mesma. Dessa forma, o Senhor Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da Ata anterior, conforme solicitado pelo parlamentar **Richard Ítalo**, sendo está aprovada por unanimidade dos Senhores Vereadores. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou a Ata da sessão anterior, da forma como se encontra redigida, em votação, sendo ela aprovada por unanimidade dos Senhores Edis presentes. Dando continuidade, o edil abriu o expediente. **EXPEDIENTE: Requerimento nº 060/2026**, de autoria do Senhor Vereador **Francisco Esdres da Silva Ferreira. Assunto:** Requeiro na forma regimental que depois de discutido e ouvido em Plenário, seja solicitado ao Poder Executivo, que disponibilize um veículo para atender os moradores da Comunidade de Floresta; **Requerimento nº 061/2026**, de autoria da Senhora Vereadora **Kivia Karoline Gomes Tavares. Assunto:** Requeiro na forma regimental que depois de ouvido e discutido em Plenário, que seja encaminhado expediente ao setor competente da Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues/RN, a solicitação de limpeza do Canal de Ponciana, visando melhorar o escoamento das águas, garantir melhores condições ambientais e beneficiar diretamente a comunidade local, bem como os mais de 22 proprietários que possuem áreas na faixa do canal. **Requerimento nº 062/2026**, de autoria do Senhor Vereador **Antônio Olegário Leonez Filho. Assunto:** O Vereador Antônio Olegário Leonez Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer à Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues, por meio da secretaria competente, a disponibilização de transporte para a equipe Jonson Rodrigues, acompanhada do Professor Higino Batista, que participará do Campeonato Open Brasil; **Projeto de Lei nº 015/2026 (com os pareceres das comissões competentes)**, de autoria do Senhor Vereador **Arlani Airis Silva de Lima. Assunto:** Concede título de utilidade pública a Cooperativa Dos Catadores e Recicladores da

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

região de Alto do Rodrigues-RN – COOPCALTOR, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 016/2026 (com os pareceres das comissões competentes)**, de autoria do Senhor Vereador **Francisco Esdres da Silva Ferreira**. **Assunto:** Declara de Utilidade Pública Municipal a Colônia de Pescadores Z-78 do Município de Alto do Rodrigues e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 017/2026**, de autoria do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos**. **Assunto:** Institui no município de Alto do Rodrigues/RN o Dia Do Poeta Repentista e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 018/2026**, de autoria do Senhor Vereador **Francisco Esdres da Silva Ferreira**. **Assunto:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de funcionamento de farmácias em regime de plantão (rodízio) 24 horas no município de Alto do Rodrigues/RN, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 016/2026 (com os pareceres das comissões competentes)**, de autoria do **Poder Executivo**. **Assunto:** Dispõe sobre a criação de verbas indenizatórias, destinadas aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Alto do Rodrigues/RN, para fardamento e Equipamentos de Proteção Individual - E.P.I, e dá outras providências. Terminando a leitura das proposições apresentadas, o Senhor Presidente facultou a palavra aos populares previamente inscritos para fazer uso da Tribuna Popular, sendo ela concedida à Presidente da Associação Desportista Cultural Ouro Negro, senhora **Karol Souza**. Com a palavra, a senhora **Karol Souza** agradeceu aos vereadores pelas emendas destinadas à Associação Desportista Cultural Ouro Negro, destacando que o projeto ampliou o número de atletas atendidos, passando de vinte para sessenta crianças e adolescentes. Ressaltou ainda que os recursos possibilitaram a aquisição de uniformes, a participação em competições estaduais, regionais e internacionais, além da ampliação das categorias de base do município. A oradora também enfatizou a importância do desempenho escolar dos atletas participantes do projeto, informando que o acompanhamento educacional é um dos critérios para permanência nas atividades. Ao final, convidou os atletas **Murilo** e **Heitor** para fazerem uso da Tribuna Popular, a fim de agradecerem, em nome dos demais atletas, pelas emendas destinadas à associação. Dando continuidade à sessão, o Senhor Presidente facultou a palavra a qualquer vereador que dela quisesse fazer uso, sendo ela concedida ao vereador **Francisco Antônio Nunes de Melo**. Com a palavra, o edil cumprimentou a todos os presentes, saudando os colegas vereadores e a senhora **Karol Souza**, juntamente com os atletas da Associação Desportista Cultural Ouro Negro, destacando a importância do incentivo ao esporte e da dedicação aos estudos como garantia de um futuro melhor para os jovens participantes do projeto. Em seguida, o parlamentar relatou sobre o evento em homenagem ao Dia das Mães realizado na comunidade de São José, promovido pelo segundo ano consecutivo com seu apoio. Agradeceu a Deus pela realização do evento em clima de paz, bem como a todos que contribuíram para sua realização, incluindo familiares, amigos, colegas vereadores, a prefeita municipal e demais colaboradores. Ressaltou que o evento contou com brincadeiras, bingo e sorteios de diversos prêmios, destacando a participação das mães e da comunidade como fundamentais para o sucesso da festividade. Ao final, agradeceu a presença de

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

todos e desejou uma boa noite. Em seguida, a palavra foi facultada ao vereador **Jocitan Ribeiro de Sales**. Com a palavra, o edil cumprimentou o Senhor Presidente, os demais vereadores, o público presente e os que acompanhavam a sessão pelas redes sociais, saudando de forma especial a senhora **Karol Souza** e os atletas presentes no plenário. Na oportunidade, solicitou atenção do Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras e da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, para a situação do Conjunto Habitacional Neo Baracho, destacando problemas relacionados à limpeza pública e às condições das vias, especialmente na Rua Ednaldo Queiroz, onde existem buracos e obstáculos que podem ocasionar acidentes. O parlamentar também renovou cobranças referentes às sarjetas localizadas em ruas do Bairro São Francisco, citando como exemplo o trecho entre as ruas José Jorge das Neves e Pedro Canan. O vereador ressaltou ainda a importância do trabalho desenvolvido pelo Poder Legislativo, por meio da apresentação de requerimentos e aprovação de projetos voltados à melhoria da qualidade de vida da população. Ao final, parabenizou a senhora **Karol Souza** pelo trabalho realizado junto aos atletas, incentivando os jovens presentes a permanecerem focados nos estudos, nos esportes e na realização de seus sonhos, destacando a importância do apoio familiar e da dedicação pessoal para a conquista de seus objetivos. Posteriormente, a palavra foi concedida ao vereador **Richard Ítalo Melo da Silva**. Com a palavra, o edil cumprimentou os presentes e parabenizou a senhora **Karol Souza** pelo trabalho desenvolvido junto à Associação Desportista Cultural Ouro Negro, destacando a importância das emendas impositivas destinadas ao incentivo do esporte no município. Ressaltou ainda que continuará à disposição para apoiar ações voltadas ao esporte, à educação e à saúde, enfatizando a relevância do incentivo às crianças e adolescentes por meio das atividades esportivas. O parlamentar também incentivou os jovens atletas presentes a manterem a disciplina, a educação e o respeito aos professores, ressaltando a importância desses valores para a formação cidadã. Em seguida, parabenizou o vereador **Francisco Antônio Nunes de Melo** pela realização da festa em homenagem ao Dia das Mães na comunidade de São José, reconhecendo as dificuldades enfrentadas para promover eventos dessa natureza. Na oportunidade, convidou as mães do município para participarem da festividade alusiva ao Dia das Mães que seria realizada no dia 24, destacando que o evento contaria com bingo, sorteios de prêmios e campanha de vacinação. Ao final, parabenizou a prefeita municipal pelo andamento das obras do hospital e da escola, afirmando acreditar que as ações desenvolvidas trarão benefícios importantes para o município e para a população. Seguidamente, a palavra foi facultada ao vereador **Francisco Esdres da Silva Ferreira**. Com a palavra, o edil cumprimentou os colegas vereadores e destacou requerimento de sua autoria solicitando ao Poder Executivo a disponibilização de um veículo de apoio à saúde para a comunidade de Floresta, visando atender melhor a população local e evitar dificuldades relacionadas à dependência de veículos de outras localidades. O parlamentar também comentou sobre projeto de lei de sua autoria voltado ao funcionamento de farmácias e drogarias em regime de plantão de vinte e quatro horas, ressaltando a importância da medida para garantir atendimento à

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

população em situações de urgência durante o período noturno. Em seguida, mencionou outro projeto de lei apresentado com o objetivo de reconhecer a importância da Colônia de Pescadores para o município, destacando o relevante papel desempenhado pela entidade junto aos trabalhadores da categoria. Ao final, parabenizou a senhora **Karol Souza** pelo trabalho desenvolvido junto aos jovens atletas do município. Logo após, o Senhor Presidente facultou a palavra ao vereador **Antônio Olegário Leonez Filho**. Com a palavra, o edil cumprimentou os presentes e justificou sua chegada tardia à sessão em razão de viagem para atendimento médico. Em seguida, parabenizou a senhora **Karol Souza** pelo trabalho desenvolvido junto às crianças e adolescentes do município, destacando o carinho, a dedicação e a importância do incentivo ao esporte e à educação. O parlamentar também comentou sobre a necessidade de maior atenção à educação dos estudantes do município, defendendo melhorias no transporte universitário e ressaltando que, em sua opinião, o município poderia custear integralmente o transporte dos estudantes que se deslocam para cursar o ensino superior em outras cidades, considerando as condições financeiras da administração municipal. Na oportunidade, chamou atenção para a situação do Conjunto Habitacional Néo Baracho, mencionando problemas relacionados à infraestrutura e às condições das vias da localidade. Ao final, voltou a parabenizar a senhora **Karol Souza** pelo trabalho social realizado com os jovens do município, desejando sucesso aos atletas e bênçãos a todos os presentes. Posteriormente, a palavra foi facultada à vereadora **Kívia Karoline Gomes Tavares**. Com a palavra, a edil iniciou parabenizando a senhora **Karol Souza** pelo trabalho realizado junto à Associação Desportista Cultural Ouro Negro, destacando sua participação na entrega dos equipamentos e uniformes destinados aos atletas, bem como reafirmando o compromisso de continuar destinando emendas impositivas para apoio às associações do município. Também ressaltou a importância do desempenho escolar dos jovens participantes do projeto. Em seguida, comentou sobre vídeos divulgados nas redes sociais acerca das condições da estrada da comunidade de Barrocas, informando que apenas compartilhou publicação feita por populares, no exercício de sua função fiscalizadora. A parlamentar relatou ter sido alvo de comentários desrespeitosos nas redes sociais por parte de um servidor ligado ao setor de obras do município, considerando a situação uma falta de respeito e destacando que continuará exercendo seu papel de fiscalização e defesa da população. Ressaltou ainda que não aceitará intimidações ou assédio político no exercício de seu mandato. Na oportunidade, questionou o fato de seu Projeto de Lei nº 014/2026, que trata sobre transparência simplificada dos gastos públicos do município, não ter sido encaminhado para votação em plenário, enquanto os demais projetos que estavam nas comissões seguiram normalmente para apreciação. A vereadora afirmou estranhar a retirada do projeto da pauta sem comunicação prévia e ressaltou que continuará defendendo iniciativas voltadas à transparência pública e ao interesse da população. Ao final, parabenizou a senhora **Bárbara Kelly** pela passagem de seu aniversário, desejando felicidades, saúde e bênçãos em sua vida. Aproveitando o ensejo da fala da vereadora **Kívia**

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Karoline acerca da situação da estrada de Barrocas, o vereador **Francisco Esdres** solicitou aparte para esclarecer que concordava com a parlamentar quanto à importância da fiscalização e da cobrança dos serviços públicos, ressaltando que os materiais presentes na estrada, como entulhos, ferragens e demais objetos, faziam parte da obra que está sendo executada no local, sendo necessários para a realização dos serviços. Destacou ainda que os trabalhos seguem em andamento e que continuará acompanhando e fiscalizando a execução da obra. Em seguida, a vereadora **Kivia Karoline** retomou a palavra para reafirmar que apenas compartilhou vídeo mostrando as condições da estrada, sem ofender qualquer pessoa, ressaltando que se sentiu desrespeitada pelas declarações feitas contra sua pessoa nas redes sociais. Posteriormente, o vereador **Richard Ítalo** fez uso da palavra para comentar sobre a situação da estrada de Barrocas, destacando que o papel dos vereadores é fiscalizar, cobrar melhorias e buscar soluções para os problemas enfrentados pela população. Ressaltou ainda que medidas paliativas vêm sendo realizadas enquanto a obra definitiva não é executada, mencionando a expectativa de futuros investimentos para melhoria da via. Na sequência, o vereador **Francisco Esdres** voltou a fazer uso da palavra para destacar as reivindicações realizadas em favor da comunidade de Barrocas, ressaltando que a população da localidade há muitos anos enfrenta dificuldades relacionadas às condições da estrada. Informou ainda que continuará acompanhando e cobrando melhorias para a comunidade. Dando continuidade, a palavra foi facultada ao vereador **José Ivanaldo Pinheiro**. Com a palavra, o edil cumprimentou os presentes e comentou sobre a situação da estrada de Barrocas, ressaltando que a problemática é antiga e que já apresentou diversos requerimentos solicitando melhorias para a localidade. Destacou que os serviços atualmente realizados ainda não solucionam totalmente a situação, mas representam um avanço para amenizar os transtornos enfrentados pela população. Ao final, parabenizou a senhora **Karol Souza** pelo trabalho desenvolvido junto aos jovens atletas do município, destacando a importância do esporte e da educação na formação das crianças e adolescentes atendidos pelo projeto. Prosseguindo com a sessão, o senhor presidente **José Itamar** fez uso da palavra para esclarecer, em resposta ao questionamento da vereadora **Kivia Karoline**, que tanto o Projeto de Lei nº 014/2026, de autoria da parlamentar, quanto o projeto encaminhado pelo Poder Executivo referente à LDO, permaneceram nas comissões e seriam colocados em votação na sessão seguinte. Ressaltou que a retirada da pauta ocorreu apenas para que ambos fossem apreciados posteriormente em plenário. Na oportunidade, o Senhor Presidente destacou a importância das emendas impositivas implementadas na atual legislatura, ressaltando que esta é a primeira vez que os vereadores do município possuem a oportunidade de destinar recursos diretamente por meio desse instrumento. Informou ainda que parte das emendas já foi executada pelo Poder Executivo, enquanto outras seguem em processo de licitação e execução, contemplando áreas como saúde, esporte e infraestrutura. O parlamentar também parabenizou a senhora **Karol Souza**, bem como todas as associações beneficiadas pelas emendas impositivas, destacando a correta

[Handwritten notes in blue ink on the left margin, including a large scribble and several lines of text.]

[Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'Sales' and several other illegible signatures.]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

aplicação dos recursos e a importância do incentivo ao esporte e às atividades sociais no município. Ressaltou ainda a satisfação em ver crianças e adolescentes participando da sessão legislativa e reconhecendo o apoio do Poder Legislativo às ações desenvolvidas. Em seguida, a vereadora **Kivia Karoline** solicitou aparte para reforçar seu questionamento acerca da retirada de seu projeto da pauta, afirmando que todos os projetos haviam sido apreciados nas comissões e estavam previstos para votação na sessão. A parlamentar destacou que não foi previamente comunicada sobre a retirada da matéria e reiterou sua preocupação pelo fato de o projeto tratar da transparência dos gastos públicos municipais. Retomando a palavra, o senhor presidente **José Itamar** esclareceu novamente que tanto o projeto da vereadora quanto o projeto do Executivo foram retirados da pauta para apreciação posterior, garantindo que ambos seriam colocados em votação na sessão seguinte. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente prosseguiu para a Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA** Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente colocou em votação os Requerimentos nº **060/2026, 061/2026 e 062/2026**, os quais foram aprovados em primeira e única votação por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, retornaram das comissões competentes com seus respectivos pareceres os **Projetos de Lei do Legislativo nº 015/2026 e nº 016/2026**, os quais foram colocados em votação e aprovados em primeira e única votação por unanimidade dos vereadores presentes. Posteriormente, foi colocado em votação o **Projeto de Lei nº 016/2026**, de autoria do Poder Executivo, o qual também retornou das comissões competentes com seu respectivo parecer, sendo aprovado em primeira e única votação por unanimidade dos vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente informou que os **Projetos de Lei do Legislativo nº 017/2026 e nº 018/2026** foram encaminhados às comissões competentes para apreciação e emissão dos respectivos pareceres. **EXPLICAÇÕES FINAIS:** Nada consta nas explicações finais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, do que eu primeira Secretária fiz e lavrei a presente Ata, que depois de lida se aprovada, vai por mim assinada e pelos demais membros que formam este Poder Legislativo. Ata lida e aprovada pelos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:


ANTONIO OLEGÁRIO LEONEZ FILHO


ARLANI AIRIS SILVA DE LIMA


FRANCISCO ANTONIO NUNES DE MELO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Francisco Esdres da Silva Ferreira

FRANCISCO ESDRES DA SILVA FERREIRA

Jocitan Ribeiro de Sales

JOCITAN RIBEIRO DE SALES

José Itamar dos Santos

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

José Ivanaldo Pinheiro

JOSÉ IVANALDO PINHEIRO

Kivia Karoline Gomes Tavares

KIVIA KAROLINE GOMES TAVARES

Richard Ítalo M. da Silva

RICHARD ÍTALO MELO DA SILVA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

PORTARIA 110/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso XXX do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. **EXONERAR** os servidores abaixo relacionados:

NOME	C.P.F.	CARGO
GILBERTO ARAÚJO BARACHO	***695.***-72	ASSESSOR DE GABINETE

Art., 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de junho de 2026.

 JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS
 Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues
 CPF ***.169.***-68

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 22307054

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

GABINETE DA PRESIDENCIA**PORTARIA Nº181/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a Sra. **EDINEIDE BARROS GOMES RODRIGUES**, do cargo comissionado de **AUXILIAR DE APOIO INTITUCIONAL**, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 01 de junho de 2026.

Josué Gomes de Moura Junior
Presidente

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 74634543



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR
PROCESSO Nº 0011/2026

Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais de limpeza, higiene e descartáveis destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN. Dispensa de licitação com fulcro no inciso II do art. 75 da lei 14.133/2021. O Termo de Referência e seus anexos deverão ser **SOLICITADOS** através do e-mail licitacao@boasaude.rn.leg.br até as **12h do dia 05/06/2026**. As propostas e demais documentos de habilitação deverão ser enviados conforme exigências e condições do termo de referência até às **17h do dia 05/06/2026**, também pelo e-mail licitacao@boasaude.rn.leg.br. Os documentos e certidões que não puderem ser autenticados digitalmente deverão ser encaminhados com autenticação física. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail: licitacao@boasaude.rn.leg.br.

Boa Saúde/RN, 01 de junho de 2026.

Sandriana Carlos da Silva Viana
Agente de Contratações

Publicado por: Admin Câmara de Boa Saúde
Código Identificador: 57302035

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454, Centro, Boa Saúde/RN
CEP 59.260-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

JANEIRO-ABRIL/2026

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida		28.653.309,60	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.012.921,67	3,53	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.719.198,58	6,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.633.238,65	5,70	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.547.278,72	5,40	
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	0,00	0,00	

Publicado por: Admin Câmara de Rafael Fernandes

Código Identificador: 11171511



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES
Demonstrativo das Operações de Crédito
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c')

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

JANEIRO-ABRIL/2026

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	28.653.309,60	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	28.653.309,60	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.584.529,54	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.126.076,58	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.005.731,67	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por: Admin Câmara de Rafael Fernandes
Código Identificador: 05713603



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

JANEIRO-ABRIL/2026

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	28.789.082,11	28.653.309,60	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	28.789.082,11	28.653.309,60	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (VVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22.00%	6.333.598,06	6.303.728,11	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19.80%	5.700.238,26	5.673.355,30	0,00	0,00

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: II - Nº: 275

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRA CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por: Admin Câmara de Rafael Fernandes
Código Identificador: 81538288



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'b')

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

JANEIRO-ABRIL/2026

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE JANEIRO-ABRIL/2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	79,30	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	79,30	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)*	0,00	5.080,58	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	5.080,58	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.986,43	14.146,31	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.065,73	9.065,73	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	79,30	-5.080,58	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.789.082,11	28.653.309,60	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	28.789.082,11	28.653.309,60	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	-0,01	0,00	0,00

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: II - Nº: 275

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	34.546.898,53	34.383.971,52	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	31.092.208,68	30.945.574,37	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE JANEIRO-ABRIL/2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por: Admin Câmara de Rafael Fernandes
Código Identificador: 40042838



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES - PODER LEGISLATIVO
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

JANEIRO-ABRIL/2026

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	97.868,50	83.717,44	78.532,02	82.592,44	78.532,02	78.532,02	78.532,02	98.934,46	79.765,58	82.428,96	86.497,46	86.988,75	1.012.921,67	0,00	
Pessoal Ativo	97.868,50	83.717,44	78.532,02	82.592,44	78.532,02	78.532,02	78.532,02	98.934,46	79.765,58	82.428,96	86.497,46	86.988,75	1.012.921,67	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	90.409,49	76.258,43	70.633,43	75.133,43	70.633,43	70.633,43	70.633,43	91.475,45	71.886,94	71.886,94	76.386,94	76.403,15	912.374,49	0,00	
Obrigações Patronais	7.459,01	7.459,01	7.898,59	7.459,01	7.898,59	7.898,59	7.898,59	7.459,01	7.878,64	10.542,02	10.110,52	10.585,60	100.547,18	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	97.868,50	83.717,44	78.532,02	82.592,44	78.532,02	78.532,02	78.532,02	98.934,46	79.765,58	82.428,96	86.497,46	86.988,75	1.012.921,67	0,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES - PODER LEGISLATIVO
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

JANEIRO-ABRIL/2026

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.653.309,60	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	28.653.309,60	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.012.921,67	3,53%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00 %	1.719.198,58	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70 %	1.633.238,65	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40 %	1.547.278,72	

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2026 1º Quadrimestre			2026 2º Quadrimestre			2026 3º Quadrimestre		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
6,00 %	3,53 %	%						

Publicado por: Admin Câmara de Rafael Fernandes
Código Identificador: 81434425

Expediente:**União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028****DIRETORIA EXECUTIVA**

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino
1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva
2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva
3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva
1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza
2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva
1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo
2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza
VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior
MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior
MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino
CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior
CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França
CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro